



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N. ° 22 / 2024.

"Institui a Semana Municipal em Memória de Gilberto Gomes de Oliveira, como Evento Oficial do Calendário Municipal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de su sa atribuições legais, APROVA:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Paulo Afonso, a "Semana Municipal em Memória de Gilberto Gomes de Oliveira: La reminado "visionário e pioneiro da educação, pode - se afirmar, que a frase D homem que sonhava no futuro" pode perfeitamente ser aplicada ao querido professor, Gilberto Gomes de Oliveira, cuja história de determinação "amor e sucesso, tem como pilares a responsabilidade do seu trabalho e sua dedicação de amor pela família. Esses atributos que fazem deste homem muito amado por todos, exemplo de vida para as atuais e futuras gerações.

Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Paulo Afonso, do dia 1º a 07 de Julho de cada ano.

Art. 3º - Na "Semana Municipal em Memória de Gilberto Gomes de Oliveira", educador, pioneiro e visionário, serão realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados as histórias de lutas do homenageado, com ênfase na promoção da Educação.



Parágrafo Único - A responsabilidade pela realização da Semana Municipal em Memória de Gilberto Gomes de Oliveira, será do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS em parceria com a Administração Municipal.

Art. 4º - Para a realização das atividades mencionadas poderá o Poder Executivo firmar parcerias com o Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, entidades públicas e privadas.

Art. 5° - Este Projeto de Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2024.

Marconi Daniel Melo Alencar

Din M. Aluen

- Vereador -

Justificativa

A aprovação do presente projeto de lei será para celebrar a memória do legado educacional e social do saudoso professor Gilberto Gomes de Oliveira, é celebrar a própria história de Paulo Afonso, mas não isoladamente, e sim contextualizando com os desafios enfrentados para a implantação de uma educação de melhor qualidade na região naquela época.

Uma característica marcante no professor Gilberto Gomes de Oliveira é a sua determinação, observada desde o difícil começo da criação da Escola Antônio Balbino até os dias que gozava de saúde e disposição, onde dava expediente diário em sua sala no Colégio Sete.

Outro valor que enaltece a vida e a obra deste pioneiro da educação em Paulo Afonso é a família e a participação dela nesse processo de criação. Desde a sua amada Wilminha, e toda a família participa desses projetos, da educação infantil, o início de tudo, à Faculdade é o resultado dessa gestão familiar e uma história de sucesso.

Destarte, nada mais justo que celebrarmos a SEMANA GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA, formalizarmos através de lei as atividades que já são desenvolvidas, nas escolas e etc. Possibilitando assim, uma maior organização e celebração de parcerias para garantir a eficácia do referido evento, enfatizando sempre a principal bandeira de Gilberto Gomes de Oliveira: Educação para uma cultura de Paz!

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 22 / 24. DATA: 09 / 05 / 24.

	A	A COUNTY OF THE PARTY OF THE PA			de Gilberto Games
	de ill	ineino	a, le	mo	evento oficial
	The state of the s		A		inicipal e da vou-
	usus.	presu	CVOL	uev	The Table
1944			0		
	Marconi L				- 00 01 011
Apresentado e	iido na Sessao_	11-02	(3)	0	e 08-04-24
	ANDAMEN	NTO D	O P	ROJI	ТО
A Comissão de					
Em//	_ Parecer no _	de _	/_	/_	opina pela
A Comissão de		- Barr			
		de	1	1	opina pela
	State of the state				
A Comissão de_					
-m//	_Parecer no	de	_/_	_/	_ opina pela
A Comissão de_					
m//_	_Parecer no	de	_/_	_/	opina pela
\ Camala=== d=					11
A Comissão de_ Fm / /		de	1	1	opina pela
			/		
Comissão de_		.H20/L1	72	74	
Em//_	_Parecer no	de	_/_	_/_	_ opina pela
Comissão de_	4				
Em//		de	_/_		_ opina pela
111.1					
.a Discussão er		.===			
la Discussão er Outras ocorrênc	n// cias sobre a ma	téria:			3
	wayne co		spe	ndn	as formalidades
	5 eu 08 01		1		
<u></u>	2 -200 2 - 2010-2012	d 2 3 3 3 3	To /	75 7	4 OF/CMPAINS 166
	efeito para sanç				Lei No
ancionado cili			LIGHTU	U IIU	-W1 11